



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

Convoca, para o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração, os candidatos aprovados que se inscreveram como negros (pretos e pardos) no 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-SE.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 164/2021, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e nos regulamentos do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, e Portaria PGR/MPU n. 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, diante do disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652, de 30 de outubro de 2012 e no Ofício-Circular SG/PGR n. 258, de 6 de janeiro de 2021, convoca, para o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração, os candidatos aprovados que se inscreveram no Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de **ADMINISTRAÇÃO, DIREITO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO), ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA, JORNALISMO e SECRETARIADO**, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como pretos ou pardos, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

2. A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RECURSAL

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes, que tenham formação ou capacitação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

2.2 A Comissão Recursal será composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3. O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao processo de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o tópico III, item 2, do Edital PR/SE/SEST n. 01/2022 de 09 de maio de 2022.

3.1.1 O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do processo de heteroidentificação, conforme os tópicos 4 e 5 deste Edital.

3.1.1.1 Não será realizada etapa do processo, em hipótese alguma, fora da data, local e horário determinados nos tópicos 4 e 5 deste Edital.

3.1.1.2 As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial pela Plataforma de Reuniões Zoom (<https://zoom.us/jt-pt-pt/meetings.html>), para evitar a exposição dos candidatos e membros da Comissão a risco em virtude da pandemia pelo Covid-19.

3.1.1.2.1 Para o processo de heteroidentificação, de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.2.1.1 Caberá ao/à candidato/a certificar-se do recebimento do *e-mail* com o *link* da reunião até as 15 horas do dia anterior à data prevista no tópico 5 deste Edital.

3.1.1.2.1.2 Se houver dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público Federal para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O processo de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame (dispensada a convocação suplementar de candidatos).

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em processos de heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o processo de heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos, maquiagem, ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

3.4.1 A Comissão poderá solicitar a retirada de acessórios que porventura estejam dificultando a heteroidentificação.

3.4.2 Os candidatos deverão se posicionar próximos e de frente à câmera, em ambiente bem iluminado e sem uso de filtros.

3.5 O/A candidato/a deverá comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 As decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento, devem ser proferidas pela maioria simples de seus membros.

3.6.1 O teor das decisões será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.7 As decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foram designadas, não servirão para outras finalidades.

3.8 As decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal ocorrerão imediatamente após o término das entrevistas.

3.8.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a não poderá permanecer na sessão.

3.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a (dispensada a convocação suplementar de candidatos), e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.9.1 declaração falsa corresponde à falta de requisito para concorrer na forma como inscrito no concurso.

3.10 O/A candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a Comissão Recursal no dia, horário e local estabelecidos em ato de convocação ou comparecer sem portar a documentação exigida terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e passará a compor a lista geral de inscritos.

3.11 O resultado provisório do processo de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Sergipe (www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco), no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a decisão da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para o exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.12 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidenficação no prazo de dois dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório no *site*.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

3.12.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até dois dias úteis.

3.12.2 Contra a decisão de não confirmação da autodeclaração, terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado/a.

3.13 A Comissão Recursal tem o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista, telepresencial ou presencial.

3.14 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.15 O edital com o resultado final do processo de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Sergipe (www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco).

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização do processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4. O CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL/FORMATO
12/07/2022	Prazo para divulgação do edital de convocação	www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco
12/07/2022	Envio, pela Comissão de Heteroidentificação, dos <i>links</i> para as entrevistas	<i>E-mails</i> dos candidatos
14/07/2021 (início às 9 horas)	Apresentação dos candidatos à Comissão de Heteroidentificação	Plataforma de Reuniões Zoom
15/07/2021	Publicação do resultado provisório do processo de heteroidentificação	www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco
18/07/2022 e 19/07/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório	prse-concursoestagio@mpf.mp.br
20/07/2022 e 21/07/2022	Análise dos recursos pela Comissão Recursal	Entrevista presencial na sede da Procuradoria da República em Sergipe
22/07/2022	Divulgação do resultado final e homologação	www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

5. A CONVOCAÇÃO

5.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista telepresencial, pela Comissão de Heteroidentificação, via Plataforma Zoom, no dia 14/07/2022, nos horários aqui estabelecidos:

ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Horário
14	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	09h00
322	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	09h00
287	LEANDRO CASTRO SILVA	09h05
989	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	09h05
360	MATHEUS SANTOS VASCONCELOS	09h10
975	RÍVILA DOS SANTOS ARAÚJO	09h10

DIREITO GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Horário
612	EDSON DOS SANTOS	09h15
602	LÍCIA KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	09h15

DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Horário
71	GEISIRLENE BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	09h20
308	KATTILEY REZENDE DE SOUZA	09h20
887	LUCAS CRUZ DA CUNHA	09h25
108	VICTÓRIA CRUZ MOITINHO	09h25



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 09/2022, de 12 de julho de 2022.

ENGENHARIA CIVIL		
Inscrição	Nome	Horário
359	ISAAC SANTANA TRAVASSOS	09h30

INFORMÁTICA		
Inscrição	Nome	Horário
841	ERIVELTON DOS SANTOS DA SILVA	09h35
913	RAUL MIGUEL SANTOS NASCIMENTO	09h35

JORNALISMO		
Inscrição	Nome	Horário
1107	ANNA MARÍLIA DOS SANTOS PAIVA	09h40
822	HERICLEUTON ALMIR SANTOS SILVA	09h40

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas acerca do processo de heteroidentificação previsto neste Edital devem ser direcionadas ao Setor de Estágio da Procuradoria da República em Sergipe (endereço eletrônico prse-concursoestagio@mpf.mp.br).

Aracaju, 12 de julho de 2022.

HEITOR ALVES SOARES
Coordenador de Estágio da PR/SE